

**DECRETO Nº. 10.002 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº.63/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023, DO
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC PARA OS
PROponentes VENCEDORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **Delir Cassaro**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no Processo De Licitação nº. 63/2023 – Pregão Eletrônico Nº.30/2023, do Município de Coronel Freitas - SC, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida:

- I- ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA**, com os itens nºs: 48, 52, 62, 79 e 91 no valor de R\$ 12.105,50 (doze mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos);
- II- BUGRE COMERCIAL LTDA**, com os itens nºs: 3,16, 65 e 84 no valor de R\$ 5.801,40 (cinco mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos);
- III- CASA DA CUCA LTDA EPP**, com o item nº: 18 no valor de R\$ 31.850,00 (trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais);
- IV- DISTRIBUIDORA LIMA LTDA**, com os itens nºs: 2, 9, 10, 11, 12, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 33, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 47, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 76, 77, 78, 80, 81, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 94 e 98 no valor de R\$ 201.575,10 (duzentos e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos);
- V- IMPESCAL – INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA**, com o item nº: 53 no valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais);
- VI- KATRY EIRELI**, com os itens nºs: 1, 5, 6, 13, 14, 15, 17, 29, 35, 36, 41, 61, 70, 71, 74, 75, 82, 83, 95 e 96 no valor de R\$ 127.040,90 (cento e vinte e sete mil, quarenta reais e noventa centavos);
- VII- NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com os itens nºs: 19, 49 e 97 no valor de R\$ 5.678,00 (cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais);
- VIII- PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA**, com o item nº 59 no valor de R\$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais);
- IX- SCS COMERCIO LTDA**, com os itens nºs: 4, 7, 8, 23, 25, 46, 50, 93 e 99 no valor de R\$ 71.402,70 (setenta e um mil, quatrocentos e dois reais e setenta centavos);



- X- **SMW ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com os itens 30, 31 e 34, no valor de R\$ 111.438,20 (cento e onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos);
- XI- **Z & G ALIMENTOS LTDA**, com os itens n°s: 32, 44, 72, 73 e 85 no valor de R\$ 38.429,10 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2023.

Delir Cassaro
Prefeito Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

Delacir Silvestrin
Diretor de Administração e Finanças

Assinado eletronicamente por:

* DELIR CASSARO (***.623.379-**))

em 25/09/2023 14:33:57 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* DELACIR SILVESTRIN (***.924.999-**))

em 25/09/2023 14:47:15 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/cb925045-3d71-4978-9638-b8b40b0c41fc>

